

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

## PORTARIA Nº 0157/2022 21 DE JUNHO DE 2022

O Presidente Em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário Em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário:

## **RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar o empregado público Sr. Jefferson da Silva Santos Braga para Fiscalização/Gestão do Contrato de Adesão nº 09/2022 firmado com a empresa Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO e o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dr. Diego Rafael da Silva Borges Coren-SE n° 270182-ENF Presidente Em Exercício

Dr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo

Aracaju, 21 de Junho de 2022.

Coren-SE n° 270190-ENF Secretário Em Exercício



